



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

EDITAL

Por deliberação da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos do disposto no Regulamento Geral de Concursos Públicos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania e o Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

TORNA PÚBLICO:

I. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Encontram-se abertas, a partir de 01/10/2007 até 19/10/2007, as inscrições para o Concurso Público para admissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, na sede da Câmara Municipal situada no Palácio Território do Iguaçu, Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, aos cargos de:

Cargo	Quantidade de Vagas	Carga Horária Semanal (CHS)	Salário Base
Advogado	01 (uma)	20	R\$ 2.100,00
Técnico em Informática	01 (uma)	40	R\$ 1.575,00
Técnico em Contabilidade	01 (uma)	40	R\$ 1.575,00
Consultor Legislativo	01 (uma)	40	R\$ 1.890,00
Oficial Administrativo	01 (uma)	40	R\$ 1.575,00
Agente Administrativo	02 (duas)	40	R\$ 1.050,00
Telefonista	01 (uma)	40	R\$ 630,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)	40	R\$ 630,00



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

06

CNPJ 78.119.336/0001-65

1.2. CARGO: ADVOGADO

1.2.1. Documentos que o interessado ao cargo de **Advogado** deve apresentar no ato da inscrição:

- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte (CPF/MF);
- Fotocópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e documento que comprove quitação com a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia autenticada do documento de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino e de idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos no ato da inscrição;
- 02 (duas) fotografias 3x4, idênticas e recentes;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **RS 80,00 (oitenta reais)** à Conta Corrente do Município de Laranjeiras do Sul nº 704-4, Agência 932, Caixa Econômica Federal (Banco 104);
- Declaração que conhece e se submete a todas as condições do Regulamento e Editais do Concurso.

1.3. CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1.3.1. Documentos que o interessado ao cargo de **Técnico em Informática** deve apresentar no ato da inscrição:

- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte (CPF/MF);
- Fotocópia autenticada do Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico na área de informática ou Diploma do Ensino Médio Completo acompanhado do Diploma/Certificado de Conclusão de curso complementar comprobatório na área de informática de, no mínimo, 100 (cem) horas/aula;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e documento que comprove quitação com a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia autenticada do documento de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino e de idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos no ato da inscrição;
- 02 (duas) fotografias 3x4, idênticas e recentes;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)** à Conta Corrente do Município de Laranjeiras do Sul nº 704-4, Agência 932, Caixa Econômica Federal (Banco 104);
- Declaração que conhece e se submete a todas as condições do Regulamento e Editais do Concurso.

1.4. CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1.4.1. Documentos que o interessado ao cargo de **Técnico em Contabilidade** deve apresentar no ato da inscrição:

- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- Fotocópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte (CPF/MF);

[Handwritten signature]
2



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

07

CNPJ 78.119.336/0001-65

- c) Fotocópia autenticada do Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis ou Curso Técnico na área de Contabilidade;
- d) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e documento que comprove quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia autenticada do documento de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino e de idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos no ato da inscrição;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4, idênticas e recentes;
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)** à Conta Corrente do Município de Laranjeiras do Sul nº 704-4, Agência 932, Caixa Econômica Federal (Banco 104);
- h) Declaração que conhece e se submete a todas as condições do Regulamento e Editais do Concurso.

1.5. CARGOS: CONSULTOR LEGISLATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO e AGENTE ADMINISTRATIVO

1.5.1. Documentos que o interessado ao cargo de Consultor Legislativo, Oficial Administrativo ou Agente Administrativo deve apresentar no ato da inscrição:

- a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte (CPF/MF);
- c) Fotocópia autenticada do Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e documento que comprove quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia autenticada do documento de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino e de idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos no ato da inscrição;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4, idênticas e recentes;
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)** à Conta Corrente do Município de Laranjeiras do Sul nº 704-4, Agência 932, Caixa Econômica Federal (Banco 104);
- h) Declaração que conhece e se submete a todas as condições do Regulamento e Editais do Concurso.

1.6. CARGO: TELEFONISTA

1.6.1. Documentos que o interessado ao cargo de Telefonista deve apresentar no ato da inscrição:

- a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte (CPF/MF);
- c) Fotocópia autenticada do Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e documento que comprove quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia autenticada do documento de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino e de idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos no ato da inscrição;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4, idênticas e recentes;

Handwritten signature and the number 3.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

08

CNPJ 78.119.336/0001-65

- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)** à Conta Corrente do Município de Laranjeiras do Sul nº 704-4, Agência 932, Caixa Econômica Federal (Banco 104);
- h) Declaração que conhece e se submete a todas as condições do Regulamento e Editais do Concurso.

1.7. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.7.1. Documentos que o interessado ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deve apresentar no ato da inscrição:

- a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte (CPF/MF);
- c) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e documento que comprove quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Fotocópia autenticada do documento de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino e de idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos no ato da inscrição;
- e) 02 (duas) fotografias 3x4, idênticas e recentes;
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **RS 10,00 (dez reais)** à Conta Corrente do Município de Laranjeiras do Sul nº 704-4, Agência 932, Caixa Econômica Federal (Banco 104);
- g) Declaração que é alfabetizado;
- h) Declaração que conhece e se submete a todas as condições do Regulamento e Editais do Concurso.

1.8. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

1.8.1. Os candidatos inscritos no Concurso Público Edital nº 01/2005 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, serão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao mesmo cargo, mediante a apresentação de documento de identificação, a qual será confirmada com a publicação da lista de inscrições então homologadas.

1.9. Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, por escrito, à Comissão Supervisora de Concursos, que examinará a possibilidade operacional do atendimento à solicitação.

1.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo o previsto na Lei nº 034, de 29/11/2004.

1.11. A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

09

CNPJ: 78.119.336/0001-05

1.12. Tendo em vista a quantidade de vagas ofertadas neste Edital e por força de disposição legal, não haverá reserva de vagas a afro-descendentes e portadores de necessidades especiais, os quais concorrerão em igualdade de condições à totalidade das vagas ofertadas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

1.13. Não será aceita a realização de inscrição via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.14. Será permitida a inscrição de servidor já pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e sua nomeação, contudo, ficará condicionada ao afastamento do cargo primitivo.

1.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

1.16. Encerrado o prazo das inscrições, será publicado no órgão de divulgação oficial do município a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

1.17. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão direito a devolução somente dos documentos apresentados, desde que solicitados no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação das inscrições deferidas.

1.18. No caso de indeferimento da inscrição, não será devolvido o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

1.19. As inscrições poderão ser efetuadas pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, cujo documento de delegação de poderes será retido no ato da inscrição.

1.20. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.21. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados e carteira de reservista.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA:

2.1. Além da aprovação no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, a investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos



2.1.1. CONDIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS A TODOS OS CARGOS:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, § 1º, do art. 12 e Decreto nº 70.436, de 18/04/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;
- b) atender aos requisitos de escolaridade, nos termos deste Edital;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado e Título Eleitoral;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- g) submeter-se a exame médico pré-admissional;
- h) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

2.1.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

2.1.2.1. Para o cargo de **ADVOGADO**: apresentar fotocópia autenticada da Carteira de Advogado, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

2.1.2.2. Para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

2.2. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras terão que estar devidamente convalidados.

3. PROVAS:

3.1. FASES DO CONCURSO PÚBLICO:

3.1.1. Fase 1 - Prova objetiva com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma será correta, para todos os cargos/áreas de formação.

3.1.2. Fase 2 - Avaliação de Títulos, somente para o cargo de **ADVOGADO**.

3.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.2.1. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

3.2.2. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

3.2.3. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, e, se for o caso, em edital complementar, na capa do caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.2.4. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.2.5. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

3.2.6. Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pela Comissão Supervisora de Concursos.

3.2.7. Para a realização das provas, os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.

3.2.8. A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do cartão-respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

3.2.9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos fiscais o caderno de prova e o cartão-respostas.

3.2.10. São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA e OAB, CRA, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.

3.2.11. Os documentos para ingresso na sala de prova, especificados no subitem anterior, devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

12

CNPJ: 78.181.316/0001-66

3.2.12. Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto à Comissão Supervisora de Concursos antes da hora marcada para início das provas.

3.2.13. Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), devendo entregá-los ao aplicador de provas antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso.

3.2.14. Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

3.2.15. Não será permitida ao candidato a consulta a nenhum tipo de material durante a realização da prova, inclusive legislação seca, nem o uso de calculadora para a resolução das questões.

3.2.16. Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e o cartão-resposta devidamente assinado, salvo o contido no item 3.2.4.

3.2.17. Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Concurso, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

3.2.18. Será eliminado o candidato que, durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou disciplinas.

3.2.19. Os candidatos só poderão deixar a sala de provas com autorização do fiscal, mesmo que tenham desistido do Concurso, não podendo levar consigo o Caderno de Questões.

3.2.20. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

3.2.21. O Gabarito das Provas Objetivas serão divulgados e afixados no Mural da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no primeiro dia útil subsequente à data da realização das provas.

3.3. DATA DE REALIZAÇÃO, LOCAL E HORÁRIO:

3.3.1. A data, o local e o horário da realização das provas objetivas/teóricas serão publicadas com antecedência no Diário Oficial do Município.



3.3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul e no Mural da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

3.4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.4.1. O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO contendo os pontos esmiuçados, consta no Anexo deste Edital.

3.5. OBSERVAÇÕES:

3.5.1. A Prova de Títulos, é exclusiva para o cargo de ADVOGADO, conforme FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS em anexo, e será considerada somente para fins de classificação.

3.5.2. Os documentos comprobatórios de cursos, empregos e demais atividades na respectiva área de atuação solicitada, conforme FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS em anexo, deverão ser entregues, mediante protocolo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação dos candidatos.

3.5.3. Não serão aceitos e considerados quaisquer documentos entregues fora do prazo previsto na convocação que se refere o item anterior.

3.5.4. Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas e perfeitamente legíveis ou mesmo em original, porém, em qualquer destas condições não serão devolvidos aos candidatos após a necessária avaliação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

4.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

4.1.1. Prova objetiva com 50 (cinquenta) questões objetivas a que se referir este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez).

4.1.2. No caso de empate no resultado final adotar-se-á o seguinte critério para desempate:

- 1º) maior número de acertos nas questões 01 a 25, persistindo o empate;
- 2º) maior número de acertos nas questões 26 a 50, persistindo o empate;
- 3º) o candidato mais idoso.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

4.1.3. Avaliação de Títulos com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme Ficha de Avaliação de Títulos em anexo.

4.1.3.1. Terão seus títulos avaliados somente os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4.1.3.2. O Resultado Final do Concurso Público será definido a partir das pontuações obtidas pelos candidatos nas duas fases do concurso, aplicando-se a seguinte média aritmética final:

$$\text{MÉDIA FINAL: } \frac{(\text{Prova Objetiva} \times 2) + (\text{Avaliação de Títulos} \times 1)}{3}$$

4.1.4. Terminada a avaliação das provas e dos títulos, a Comissão Supervisora de Concursos apresentará relatório ao Presidente da Câmara Municipal, para fins de homologação e publicação dos resultados no Diário Oficial do Município, contendo o nome dos aprovados, respectivas notas e classificação.

5. DOS RECURSOS:

5.1. Serão admitidos recursos relativos:

- ao indeferimento do pedido de inscrição, na forma prevista no item 5.2 deste Edital;
- à formulação e conteúdo de questão e gabarito da prova objetiva;
- à análise de títulos;
- a erro material verificado nas publicações dos resultados.

5.2. Caberá recurso relativo à inscrição que não conste da relação das inscrições deferidas, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da divulgação da relação de inscrições deferidas no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser protocolado junto à Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2007 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

5.3. Para interpor os recursos previstos neste Edital, o candidato deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

5.4. Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado.

5.5. Os recursos previstos nos itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 deverão ser protocolados junto à Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2007 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, até às 17:30 horas do segundo dia útil após a publicação do ato impugnado.

5.6. Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão recebidos e nem conhecidos.



5.7. O recurso será dirigido à Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2007 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul que o remeterá para emissão de parecer fundamentado da Banca Examinadora, sendo o mencionado parecer subsidio para julgamento a ser proferido pela Comissão Supervisora. O resultado do julgamento do recurso será colocado à disposição do Recorrente na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

5.8. Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito oficial da prova objetiva, os cartões-respostas serão reanalisados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

5.9. Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações de item integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.10. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-respostas.

5.11. Após apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1. Após a divulgação do Resultado Final do Concurso Público, o candidato que for convocado será submetido a exame médico pré-admissional.

6.2. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da respectiva homologação no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, podendo, a critério, interesse e conveniência da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, ser prorrogado por igual período.

6.3. A aprovação do candidato no Concurso não implicará obrigatoriamente em sua investidura, dependendo esta da existência de vaga, conveniência e oportunidade administrativa da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul e, especialmente, da disponibilidade financeira e orçamentária, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4. O candidato aprovado compromete-se a manter atualizado o seu endereço junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato.



6.5. O candidato que, no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa, ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

6.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação integral das condições previstas para o Concurso.

6.7. As demais condições estão estabelecidas no Regulamento Geral de Concursos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

6.9. Por ocasião da inscrição, ficarão à disposição do candidato os seguintes documentos:

- a) Cópia do Edital do Concurso e seus anexos;
- b) Cópia do Regulamento Geral de Concursos Públicos.

6.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul e no Mural da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

6.11. A composição das Bancas Examinadoras e demais informações que se fizerem necessárias, serão publicadas e fixadas no Mural da Câmara Municipal.

7. INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO:

7.1. Os interessados poderão obter cópia deste Edital, bem como maiores informações e esclarecimentos, junto à Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2007 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, situada no Palácio Território do Iguaçu, Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul – Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Laranjeiras do Sul, em 26 de setembro de 2007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional do Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.149.340/0001-05

17

ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	PONTOS	
		ATINGIDOS	LIMITE
1 - Freqüência e Conclusão de Cursos			
1.1. Livre docência ou doutorado	Nº de cursos _____ x 4,00 =		4,00
1.2. Mestrado na área de Direito	Nº de cursos _____ x 3,50 =		3,50
1.3. Especialização na área de Direito Contabilidade ou Administração	Nº de cursos _____ x 1,00 =		2,00
Máximo permitido	Subtotal		4,00
2. Experiência de Trabalho			
2.1. Atividades Profissionais comprovadas na área de Direito Público, Contabilidade Pública ou Administração Pública	Nº de anos _____ x 1,00 =		5,00
2.2. Ensino Superior (3º Grau)	Nº semestres _____ x 0,20 =		2,00
2.3. Ensino Superior (Pós-Graduação)	Nº de hrs. _____ /50 x 0,25 =		2,00
2.4. Ensino em cursos de pequena duração	Nº de hrs. _____ /50 x 0,10 =		0,50
2.5. Estágios de Aperfeiçoamento	Nº de hrs. _____ /50 x 0,10 =		0,50
Máximo permitido	Subtotal		5,00
3. Habilitação em Concursos			
3.1. Concurso Público (3º Grau)	Nº aprovações _____ x 0,50 =		1,00
4. Trabalhos Publicados			
4.1. Pesquisa na área pública concluída e publicada	Nº de pesquisas _____ x 1,00 =		1,00
4.2. Livros editados	Nº de Livros _____ x 1,00 =		1,00
4.3. Artigos publicados em revistas ou periódicos	Nº de artigos _____ x 1,00 =		1,00
5. Outras Atividades na área de Direito Público, Contabilidade Pública ou Administração Pública reveladoras de capacidade			
5.1. Apresentação de trabalhos em congressos	Nº de trabalhos _____ x 1,00 =		1,00
5.2. Palestras proferidas	Nº de Palestras _____ x 1,00 =		2,00
5.3. Consultorias e Assessorias	Nº Consul/Asses _____ x 1,00 =		3,00
PONTOS	TOTAL		10,00

Obs: a) Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições do cargo em concurso.

b) Não é permitida a acumulatividade de títulos, ou seja, o título apresentado somente poderá ser enquadrado em apenas um item acima.

BANCA EXAMINADORA: _____

[Handwritten signature]
13



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

18

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO II EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

**DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE E SE SUJEITA A TODAS
AS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO E EDITAIS DO CONCURSO**

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador da CIRG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____,
Fone: (____) _____, email: _____,
requerendo neste ato inscrição no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**, ao cargo de
_____, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Estado
do Paraná, **DECLARO** que conheço e submeto-me a todas as condições do Regulamento,
Normas e Editais do referido concurso.

Sendo o que tinha a declarar.

Laranjeiras do Sul, em ____ de _____ de 2007.

(nome do candidato)

[Handwritten signature]
14



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

19

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO III EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

1 - CARGO: ADVOGADO

A - Cargo:	ADVOGADO
B - Número de vagas:	01 (uma)
C - Provedimento:	Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.
D - Carga Horária Semanal:	20 (vinte)
E - Vencimento:	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
F - Provas:	

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o seguinte conteúdo programático: **Língua Portuguesa, Direito Público (Direito Constitucional, Administrativo e Municipal), Direito Tributário e Comercial, Direito Civil e Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.**

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções, 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL).** 1. Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais, e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação. 4. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5. Disposições constitucionais transitórias. 6. Hermenêutica constitucional. 7. Poder constituinte. 8. Controle de constitucionalidade: direito comparado. 9. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. 10. Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. 11. Inconstitucionalidade por omissão. 12. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 13. Ação declaratória de constitucionalidade. 14. Arguição direta de preceito fundamental. 15. Da declaração de direitos: histórico, teoria jurídica e teoria política. 16. Direitos e garantias individuais e coletivos. 17. Princípio da legalidade. 18. Princípio da isonomia. 19. Regime constitucional da propriedade. 20. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 21. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 22. Direitos sociais e sua efetivação. 23. Princípios constitucionais do trabalho. 24. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência; direito comparado. 25. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 26. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 27. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 28. União: competência. 29. Estado-membro; poder constituinte estadual; autonomia e limitações. 30. Estado-membro: competência e autonomia. 31. Administração pública: princípios constitucionais. 32. Servidores públicos: princípios constitucionais. 33. Poder Legislativo: organização, atribuições; processo legislativo. 34. Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministro de Estado. 35. Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. 36. Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 37. Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 38. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 39. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. 40. Justiça do trabalho: organização e competência. 41. Ministério Público: princípios constitucionais. 42. Advocacia-Geral da União: representação judicial e extrajudicial da União; consultoria e



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

20

CNPJ 78.119.336/0001-65

assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. 43 Representação judicial e consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal. 44 Limitações constitucionais do poder de tributar. 45 Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. 46 Princípios constitucionais da ordem econômica. 47 Intervenção do Estado no domínio econômico. 48 Meio ambiente. 49 Direitos e interesses das populações indígenas. 50 Interesses difusos e coletivos. 1 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. 2 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4 Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. 5 Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 6 Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 7 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 8 Ausência de competência: agente de fato. 9 Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 10 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. 11 Concentração e desconcentração de competência. 12 Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 13 Fundações públicas. 14 Empresa pública. 15 Sociedade de economia mista. 16 Entidades paraestatais, em geral, o Terceiro Setor, Organizações Sociais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. 17 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 18 Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 19 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 20 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 21 Atos administrativos gerais e individuais. 22 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 23 Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo. 24 Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 25 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 26 Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 27 Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação, Lei n.º 8.666/93. 28 Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 29 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 30 Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. 31 Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 32 Principais setores de atuação da polícia administrativa. 33 Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 34 Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 35 Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 36 Permissão e autorização. 37 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 38 Domínio público hídrico: composição; regime jurídico das águas públicas. 39 Domínio público aéreo. 40 Domínio público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas no Brasil: terras urbanas e rurais; terras devolutas. Vias públicas; cemitérios públicos; portos. 41 Recursos minerais e potenciais de energia hidráulica: regime jurídico. 42 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 43 Limitações administrativas: conceito. Zonamento. Polícia edilícia. Zonas fortificadas e de fronteira. Florestas. Tombamento. 44 Servidões administrativas. 45 Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. 46 Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; procedimentos administrativo e judicial; indenização. 47 Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta". 48 Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies; função social do imóvel rural. Evolução do regime jurídico no Brasil. 49 Controle interno e externo da administração pública. 50 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 51 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 52 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Tribunal de Contas da União e suas atribuições. 53 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 54 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 55 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 56 Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de cargo em comissão. 57 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 58 Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/92). 59 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 60 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 61 Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e

16



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

23

CNPJ 78.119.336/0001-65

reclamação administrativas. 62 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. 63 Advocacia-Geral da União. 64. Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) Finanças públicas na Constituição de 1988. 65. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 66. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 67. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 68. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 69. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 1. Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul. 2. Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. 3. Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01). 4. Código Tributário do Município de Laranjeiras do Sul. **DIREITO TRIBUTÁRIO E COMERCIAL.** 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. 3 Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza. 4 Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 5 Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 6 Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. 9 Dívida ativa e certidões negativas. 1 Empresário. Atos de comércio. Nome comercial e registro do comércio. Fundo de comércio. 2 Contabilidade. 3 Títulos de crédito. 4 Regime jurídico do capital estrangeiro. 5 Sociedades comerciais. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Lei das Sociedades por Ações. 6 Responsabilidade dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. 7 O sistema financeiro nacional. 8 Mercado de capitais. Comissão de Valores Mobiliários (CVM). 9 Falências. Intervenção e liquidação extrajudicial. **DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.** 1 Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. 2 Integração e interpretação da lei. 3 Lei de Introdução ao Código Civil. 4 Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. 5 Domicílio civil. 6 Bens. Espécies. Coisas fora do comércio. Bem de família. 7 Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. 8 Defeitos dos atos jurídicos. 9 Modalidades dos atos jurídicos. 10 Forma e prova dos atos jurídicos. 11 Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. 12 Atos ilícitos. 13 Prescrição e decadência. 14 Posse. Classificação. Aquisição. Efeitos. Perda. 15 Proteção possessória. 16 Propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda. 17 Usucapião. Usucapião especial. 18 Condomínio. 19 Direitos reais sobre coisas alheias. 20 Direitos reais de garantia. 21 Obrigações. Modalidades. 22 Cláusula penal. 23 Extinção das obrigações sem pagamento. 24 Extinção das obrigações com pagamento. 25 Inexecução das obrigações. Perdas e danos. 26 Juros legais. 27 Cessão de crédito. 28 Contratos. Noções gerais. Teoria da imprevisão. 29 Arras. 30 Evicção e vícios redibitórios. 31 Compra e venda. Compromisso de compra e venda. 32 Troca e doação. 33 Locação de coisas e serviços. Empreitada. 34 Mútuo e comodato. Depósito. 35 Mandato e gestão de negócios. 36 Seguro. Fiança. 37 Obrigações por declaração unilateral de vontade. Liquidação das obrigações. 38 Obrigações por atos ilícitos. 39 Concurso de credores. 40 Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 41 Alienação fiduciária em garantia. 42 Correção monetária. 43 Registros públicos. 1 Jurisdição: contenciosa e voluntária. 2 Órgãos da jurisdição. 3 Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações. 4 Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. 5 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 6 Competência: absoluta e relativa. 7 Competência internacional. Homologação de sentença estrangeira. Carta rogatória. 8 Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. 9 Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. 10 Formação, suspensão e extinção do processo. 11 Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial. 12 Pedido. Cumulação e espécies de pedido. 13 Atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. 14 Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. 15 Despesas processuais e honorários advocatícios. 16 Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia. 17 Julgamento conforme o estado do processo. 18 Audiência de instrução e julgamento. 19 Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. 20 Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão. 21 Duplo grau de jurisdição. Recursos. Incidente de uniformização de jurisprudência. 22



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 07.78.119.336/0001-65

Reclamação e correição. 23 Ação rescisória. 24 Ação monitória. 25 Liquidação de sentença. Execução. Regras gerais. Partes. Competência. Responsabilidade patrimonial. 26 Título executivo judicial e extrajudicial. 27 Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente. 28 Execução para entrega de coisa. 29 Execução de obrigação de fazer e de não fazer. 30 Execução contra a fazenda pública. 31 Embargos à execução. 32 Ministério Público no processo civil. 33 Ação popular e ação civil pública. 34 Mandado de segurança. 35 Mandado de injunção. 36 Habeas data. 37 Ação declaratória. Declaratória incidental. 38 Ação discriminatória. 39 Ação de usucapião. 40 Ação de consignação em pagamento. 41 Ação de despejo e renovatória. 42 Ação de desapropriação. 43 Ações possessórias. 44 Embargos de terceiro. 45 Ação cível originária nos tribunais. 46 Tutela antecipada e tutela específica. 47 Medidas cautelares. 48 Juizados especiais. 49. Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná. **DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL.** 1 Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. 2 Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. 3 Exclusão de ilicitude. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Efeitos da condenação e da reabilitação. 7 Pena de multa criminal (Código Penal). 8 Ação penal pública e privada. 9 Extinção da punibilidade. 10 Crimes contra a honra. 11 Crimes contra a administração pública (Lei n.º 8.429, de 2/6/1992). 12 Crimes relativos à licitação (Lei n.º 8.666, de 21/6/1993). 13 Crimes contra a organização do trabalho. 14 Crimes contra o patrimônio. 15 Crimes contra a fé pública. 16 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898, de 9/12/1965). 17 Crimes contra a ordem econômica, as relações de consumo e a economia popular. 18 Crime de imprensa. 19 Crime de preconceito. 20 Crime organizado. 21 Crimes hediondos. 22 Suspensão condicional do processo. 23 Interceptação telefônica. 24 Estatuto da Criança e do Adolescente. 25 Crimes de Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores. **I Princípios gerais do Processo Penal.** 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Extinção da punibilidade. 2.11 Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 6 Da sentença. 6.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 6.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 6.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; efeitos civis da sentença penal. 6.4 Da coisa julgada penal. 6.5 Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. 7 Procedimento comum. 8 Das nulidades. 8.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades e princípio da fungibilidade. 8.2 Da revisão criminal. 8.3 Das exceções. 9 Do habeas-corpus. 9.1 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9.2 Da execução das penas em espécie; dos incidentes da execução penal. **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO.** 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do contrato de trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Salário e remuneração. 6 13.º salário. 7. Salário-família. Salário-educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. 11 Força maior no direito do trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justas causas de despedida do empregado. 14 Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. 15 Despedida indireta. 16 Dispensa arbitrária. 17 Rescisão do contrato de trabalho. Conseqüências. 18 Aviso prévio. 19 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 20 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 21 Ação do FGTS. 22 Estabilidade. 23 Reintegração do empregado estável. 24 Inquérito para apuração de falta grave. 25 Estabilidade especial. 26 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 27 Sistema de compensação de horas. Adicional de horas extras. 28 Repouso semanal remunerado. 29 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 30 Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. 31 Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e trabalho proibido. 32 Trabalho do menor. 33 Profissões regulamentadas. 34 Organização sindical. 35 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 36 Convenções e acordos coletivos de trabalho. Mediação e arbitragem. 37 Representação dos



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

23

CNPJ 78.119.336/0001-65

trabalhadores nas empresas. 38 Direito de greve. Serviços essenciais. Procedimentos. 39 Fiscalização trabalhista. 40 Justiça do trabalho. Organização. Competência. 41 Ministério Público do Trabalho. 42 Competência: justiça do trabalho e justiça federal. 43 Princípios gerais que informam o processo trabalhista. 44 Prescrição e decadência. 45 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 46 Dissídios individuais. 47 Dissídios coletivos. 48 Nulidades no processo trabalhista. 49 Recursos no processo trabalhista. 50 Execução no processo trabalhista. 51 Embargos à execução no processo trabalhista. 52 Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. 53 Direito internacional do trabalho. Tratados e convenções.

2 - CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

A - Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

B - Número de vagas: 01 (uma)

C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.

D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta)

E - Vencimento: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

F - Provas:

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o seguinte conteúdo programático: **Língua Portuguesa e Noções de Informática.**

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação. 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA.** Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos e Administração de Sistemas operacionais LINUX, MS-Windows e suas versões (NT/2000/95/98). Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a redes e Internet/Intranet Redes de comunicação de dados e meios de transmissão. Equipamentos de rede: conceitos, forma de conexão e operação. Segurança e auditoria: de redes, serviços e sistemas de informação. Administração de Servidores e Serviços de redes e Internet. Manutenção, configuração e montagem de microcomputadores e servidores.

3 - CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

A - Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

B - Número de vagas: 01 (uma)

C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.

D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta)

E - Vencimento: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

F - Provas:

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o seguinte conteúdo programático: **Língua Portuguesa; Noções de Informática; Direito Público (Constitucional e Administrativo); Contabilidade Geral;**

19



Administração Pública: LRF; Normatização e Regulamentação da Área Contábil; Instruções do TCE/PR; Contabilidade Pública e Legislação.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais, 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções, 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA.** Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. **DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO).** 1. Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais, e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação. 4. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5. Disposições constitucionais transitórias. 6. Hermenêutica constitucional. 7. Poder constituinte. 8. Controle de constitucionalidade: direito comparado. 9. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. 10. Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. 11. Inconstitucionalidade por omissão. 12. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 13. Ação declaratória de constitucionalidade. 14. Arguição direta de preceito fundamental. 15. Da declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política. 16. Direitos e garantias individuais e coletivos. 17. Princípio da legalidade. 18. Princípio da isonomia. 19. Regime constitucional da propriedade. 20. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 21. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 22. Direitos sociais e sua efetivação. 23. Princípios constitucionais do trabalho. 24. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência; direito comparado. 25. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 26. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 27. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 28. União: competência. 29. Estado-membro; poder constituinte estadual; autonomia e limitações. 30. Estado-membro: competência e autonomia. 31. Administração pública: princípios constitucionais. 32. Servidores públicos: princípios constitucionais. 33. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 34. Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministro de Estado. 35. Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. 36. Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 37. Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 38. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 39. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. 40. Justiça do trabalho: organização e competência. 41. Ministério Público: princípios constitucionais. 42. Advocacia-Geral da União: representação judicial e extrajudicial da União; consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. 43. Representação judicial e consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal. 44. Limitações constitucionais do poder de tributar. 45. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. 46. Princípios constitucionais da ordem econômica. 47. Intervenção do Estado no domínio econômico. 48. Meio ambiente. 49. Direitos e interesses das populações indígenas. 50. Interesses difusos e coletivos. 1. Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. 2. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. 5. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 6. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 7. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 8. Ausência de competência: agente de fato. 9. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 10. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. 11. Concentração e desconcentração de competência. 12. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 13. Fundações públicas. 14. Empresa pública. 15. Sociedade de economia mista. 16. Entidades paraestatais, em geral, o Terceiro Setor, Organizações Sociais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. 17. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo:



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

25

elementos; procedimento administrativo. 18 Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 19 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 20 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 21 Atos administrativos gerais e individuais. 22 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 23 Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo. 24 Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 25 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 26 Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 27 Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação, Lei n.º 8.666/93. 28 Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 29 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 30 Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. 31 Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 32 Principais setores de atuação da polícia administrativa. 33 Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 34 Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 35 Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 36 Permissão e autorização. 37 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 38 Domínio público hídrico: composição; regime jurídico das águas públicas. 39 Domínio público aéreo. 40 Domínio público terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas no Brasil: terras urbanas e rurais; terras devolutas. Vias públicas; cemitérios públicos; portos. 41 Recursos minerais e potenciais de energia hidráulica: regime jurídico. 42 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 43 Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Polícia edilícia. Zonas fortificadas e de fronteira. Florestas. Tombamento. 44 Servidões administrativas. 45 Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. 46 Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; procedimentos administrativo e judicial; indenização. 47 Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta". 48 Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies; função social do imóvel rural. Evolução do regime jurídico no Brasil. 49 Controle interno e externo da administração pública. 50 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 51 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 52 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Tribunal de Contas da União e suas atribuições. 53 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 54 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 55 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 56 Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de cargo em comissão. 57 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 58 Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/92). 59 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 60 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 61 Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. 62 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. 63 Advocacia-Geral da União. 64 Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) Finanças públicas na Constituição de 1988. 65 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 66 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 67 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 68 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 69 Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção.

CONTABILIDADE GERAL / INFORMÁTICA. 1. Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 2. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 3. Patrimônio. 3.1. Conceito contábil e componentes patrimoniais. 3.2. Itens Patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial Líquida. 3.3. Equação Patrimonial e suas variações. 3.4. Representação gráfica dos estados patrimoniais. 4. Conceitos de capital: (social ou nominal, próprio, de terceiros, total à disposição da entidade, capital realizado e a realizar e autorizado). Diferença entre capital e patrimônio. 5. Escrituração contábil. 5.1. Conceito de Débito e Crédito. 5.2. Contas Contábeis: natureza e sua movimentação. 5.3. Métodos de escrituração. 5.3.1. Lançamentos contábeis: conceito, funções e elementos essenciais. 5.4. Principais Livros Contábeis. 5.5. Atos e fatos administrativos: conceito, classificação e diferença

21



entre ato e fato administrativo. 6. Receitas e Despesas – conceitos, contabilização, classificação e tratamento contábil. 6.1. Resultado com Mercadorias, Produtos e Serviços. 6.2. Apuração, composição e contabilização do custo de mercadorias, produtos e serviços vendidos. 6.3. Apuração do Resultado Líquido do Exercício. 6.3.1. Normas e Princípios Contábeis aplicáveis a apuração do Resultado. 6.4. Distribuição e Destinação do Resultado do Exercício. 7. Tratamento dos Estoques. 7.1. Conceitos contábeis aplicados e Principais Contas. 7.2. Controle, Critérios de Avaliação de Estoques e Tratamento de Perdas. 8. Tratamento de Valores a Receber de Curto e de Longo Prazo. 8.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados, Procedimentos de Avaliação e Provisões Aplicáveis. 9. Tratamento de Receitas e Despesas Antecipadas. 9.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação. 10. Tratamento de Valores a Pagar de Curto e de Longo Prazo. 10.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação. 11. Tratamento de Ativos Permanentes. 11.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação e Provisões Aplicáveis. 12. Tratamento do Patrimônio Líquido. 12.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados e Procedimentos de Avaliação. 13. Demonstrações Contábeis Obrigatórias. 13.1. Conceitos, Composição, Forma de Evidenciação, Importância, Finalidade, Estrutura e Forma de Apresentação. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: LRF.** 1. Planejamento (PPA- LDO-LOA). 2. Receita Pública. 3. Despesa Pública. 4. Transferências Voluntárias. 5. Destinação dos recursos Públicos para o setor privado. 6. Dívida e Endividamento. 7. Gestão Patrimonial. 8. Transparência, Controle e Fiscalização. **NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ÁREA CONTÁBIL.** 1. Resolução CFC nº 750/93 (princípios fundamentais de Contabilidade). 2. Resolução CFC nº 774/94. 3. Resolução CFC nº 803/96 (Código de Ética Profissional de Contabilista). 4. Resolução CFC nº 751/93 e alterações (Dispõe sobre normas brasileiras de contabilidade). 5. Resolução CFC nº 785/95 (característica das informações contábeis). 6. Resolução CFC nº 563/83 e alterações (formalidades da escrituração contábil). 7. Resolução CFC nº 597/85 (documentação contábil). 8. Resolução CFC nº 596/85 (retificação de lançamentos). 9. Resolução CFC nº 686/90 e alterações (conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis). 10. Resolução CFC nº e alterações (avaliação patrimonial). 11. Resolução CFC nº 737/92 (divulgação das demonstrações contábeis). 12. Resolução CFC nº 992/01 (entidades que recebem subvenção, Contribuições, Auxílios e Doações). 13. Resolução nº 877/00 e alterações (entidades sem finalidades de lucros). 14. Portaria Interministerial (STN) nº 42, nº 163/01, nº 448/03 e atualizações. **INSTRUÇÕES DO TCE.** Regulamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Instruções Técnicas, provimentos, sistemas, etc). **CONTABILIDADE PÚBLICA E LEGISLAÇÃO.** 1- campo de aplicação e abrangência do sistema contábil. 2 objeto da contabilidade pública. 3 regime contábil: características das receitas e despesas públicas. 4 características da administração direta e entidades da administração indireta 5 Orçamento público: conceito, princípios, tipos de orçamento, elaboração e aprovação do orçamento, alterações no orçamento durante sua execução, previsão e resultados orçamentários. 6 Créditos adicionais: suplementares, especiais, extraordinários. 7 instrumentos de planejamento (PPA – LDO – LOA). 8 classificações: orçamentárias, institucional, funcional, programática. 9 Receita: classificação legal da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, processamento da receita pública, quitações, resíduos ativos ou restos a arrecadar, restituições de receita, contabilização, categorias econômicas, fontes de recursos, vinculação da receita ao orçamento, dívida ativa. 10 Despesa: classificação legal das despesas orçamentárias, despesa extra-orçamentária, processamento da despesa pública, estágios da despesa segundo a lei, despesas processadas e não processadas, contabilização, restos a pagar, suprimento de fundos, despesas de exercício anteriores, dívida fundada e dívida flutuante 11 – Empenho da despesa: conceito, empenho ordinário, empenho global, empenho-estimativa, anulação de empenho, contabilização. 12 Adiantamento: disposições básicas. 13 Regimes contábeis: caixa, competência, misto. 14 programação financeira 15 – execução financeira: conceito, caixa e bancos, boletim diário de caixa, encerramento diário da contabilidade, fontes e vínculos. 16 Execução patrimonial: bens públicos, material, avaliação patrimonial, lançamentos patrimoniais 17 sistemas de contabilização municipal: orçamentário, financeiro, patrimonial, de compensação. 18 Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial 19 variações patrimoniais: espécies e contabilização. 20 livros contábeis. 21 – limites: constitucionais e legais (gasto com pessoal, aplicação na saúde e ensino, da dívida, etc). 22 inventário: material permanente, material de consumo, reaproveitamento, movimentação, alienação e outras forma de desfazimento de material. 23 tomada e prestação de contas: responsáveis, processos, tipos, documentação, prazos para encaminhamento e julgamento das contas, tomada de contas especial. 24 – plano de contas e lançamentos contábeis. 25 – análise de balanços, consolidações e prestação de contas. Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – LLic; Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul - LOM; Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – RI.

10
22



27
Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR

4 - CARGO: CONSULTOR LEGISLATIVO

- A - Cargo:** CONSULTOR LEGISLATIVO
B - Número de vagas: 01 (uma)
C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.
D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta)
E - Vencimento: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

F - Provas:

F.1 - Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o seguinte conteúdo programático: **Língua Portuguesa; Noções de Informática; Administração Pública; e Legislação.**

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções, 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA.** Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. 2. Constituição do Estado do Paraná: Da Organização do Estado e Municípios; Da Administração Pública; Da organização dos Poderes. 3. Servidores Públicos: normas da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Paraná referentes a servidores e à seguridade social dos servidores. Processo Administrativo Disciplinar. Finanças Públicas. **LEGISLAÇÃO.** Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul. Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

5 - CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

- A - Cargo:** OFICIAL ADMINISTRATIVO
B - Número de vagas: 01 (uma)
C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.
D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta)
E - Vencimento: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

F - Provas:

F.1 - Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o seguinte conteúdo programático: **Língua Portuguesa; Noções de Informática; Administração Pública; Legislação.**

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções, 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA.** Componentes básicos de um computador.



*Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul*

28

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows. Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. 2 Constituição do Estado do Paraná; Da Organização do Estado e Municípios; Da Administração Pública; Da organização dos Poderes. 3 Servidores Públicos: normas da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Paraná referentes a servidores e à seguridade social dos servidores. Processo Administrativo Disciplinar. Finanças Públicas. **LEGISLAÇÃO.** Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul. Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

6 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

- A - Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
B - Número de vagas: 02 (duas)
C - Provimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.
D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta)
E - Vencimento: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

F - Provas:

- F.1 - Prova Objetiva:** 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o seguinte conteúdo programático: **Língua Portuguesa; Noções de Informática; Administração Pública; Legislação.**

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA.** Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. 2 Constituição do Estado do Paraná; Da Organização do Estado e Municípios; Da Administração Pública; Da organização dos Poderes. 3 Servidores Públicos: normas da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Paraná referentes a servidores e à seguridade social dos servidores. Processo Administrativo Disciplinar. Finanças Públicas. **LEGISLAÇÃO.** Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul. Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

7 - CARGO: TELEFONISTA

- A - Cargo:** TELEFONISTA
B - Número de vagas: 01 (uma)
C - Provimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.
D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta)
E - Vencimento: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

F - Provas:

- F.1 - Prova Objetiva:** 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o seguinte conteúdo programático: **Língua Portuguesa; Matemática; e Atuação de Telefonista.**

24



*Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná*

29

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções, 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **MATEMÁTICA.** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Equipamentos: siglas e operações. **ATUAÇÃO DE TELEFONISTA.** Voz, interesse, calma e sigilo. Atendimento de chamadas: frascologias adequadas. Atribuições do cargo. Definição de termos telefônicos. Manuseio de listas telefônicas. Ligações urbanas. Ligações Interurbanas Regionais. Ligações Interurbanas Nacionais: Discagem via telefonista, classe de chamadas, tarifas; Discagem Direta à Distância (DDD), utilização dos serviços de DDD, tarifas. Ligações internacionais: Discagem via telefonista; Discagem Direta Internacional (DDI), tarifas. Utilização de serviços de atendimento público (informações, consertos, etc). Aparelhos de PBX e PABX: conhecimento e operação dos aparelhos para chama.

8 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
B - Número de vagas: 01 (uma)
C - Provimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.
D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta)
E - Vencimento: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

F - Provas:

F.1 - Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o seguinte conteúdo programático: **Língua Portuguesa; Matemática; e Raciocínio Lógico.**

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções, 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **MATEMÁTICA.** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. **RACIOCÍNIO LÓGICO.** Resolução de situações-problema.

Laranjeiras do Sul, em 26 de setembro de 2007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

25



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Pr

30

CELEBRADA EM 11 DE ABRIL DE 1988

ANEXO IV
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador da CIRG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____,
Fone: (____) _____, email: _____,
requerendo neste ato inscrição no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**, ao cargo de
_____, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Estado
do Paraná, **DECLARO** que sou alfabetizado e submeto-me a todas as condições do
Regulamento, Normas e Editais do referido concurso.

Sendo o que tinha a declarar.

Laranjeiras do Sul, em ____ de _____ de 2007.

(nome do candidato)


26



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Por deliberação da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos do disposto no Regulamento Geral de Concursos Públicos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania e o Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

TORNA PÚBLICO

RETIFICA os termos da letra "c", do subitem 1.6.1, do item 1.6 - CARGO: TELEFONISTA, do Edital nº. 001/2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

1.6.1.

...

c) Fotocópia autenticada do Diploma/Certificado de conclusão do ENSINO FUNDAMENTAL;

(...).

Laranjeiras do Sul, em 02 de outubro de 2007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº 880
85201-220 LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

102 175166/0001-741



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 23/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Senhores DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO, DIEGO BULIGON e DANIELLE SZESZ, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, constituírem a BANCA EXAMINADORA, do Concurso Público nº 01/2007, para admissão de servidor ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, relativo ao cargo de Advogado.

Art. 2º - Designar os Senhores DANIELLE SZESZ, SANDRO ROGÉRIO CAMARGO e JOILSON ALVES JUNIOR, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, constituírem a BANCA EXAMINADORA, do Concurso Público nº 01/2007, para admissão de servidor ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, relativo aos demais cargos constantes do Edital no 001/2007.

Laranjeiras do Sul, em 26 de outubro de 2.007.

Vereador ALEXANDRE GURTAT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

102 175166/0001-741
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA
Rua Cel. Guilherme de Paula Nº880
85301 220 LARANJEIRAS DO SUL-PR
08/11/07
Précio Detal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.335/0001-05

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA/ESCRITA

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007, **TORNA PÚBLICO** que divulga a **RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, bem como o local, a data e o horário da realização da Prova Objetiva/Escreita:

1. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CARGO: ADOGADO

Inscrição nº	NOME DO CANDIDATO	Identidade nº
001	EDENILSON FAUSTO	4.801.704-5
003	TAYRA FONSECA REZENDE	1059.395.937
004	ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETO	6.469.728-5
005	GILMAR VICENTE RUTHS	4.049.309-3
006	EDITE SIMI ESTECHE	6.561.732-3
007	ROSANA CLAUDIA BOTELHO	8.105.610-2
008	JEAN JUNIOR ZANATTA	5.026.536-6

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição nº	NOME DO CANDIDATO	Identidade nº
001	VANDER BOLEGON	8.072.734-8
002	RODRIGO DE MORAES	8.794.861-7
003	ALEXANDRE ANTONIO CROTTI	8.394.827-2
004	MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA	4.549.739-9
005	JOÃO MANOEL DE LIMA	8.613.080-7
006	PAULO ROBERTO BAUMEL	8.877.586-4
007	SILVIO LUIS FAES	2034457396
008	VALDERLEI BURATTO	9.811.072-0
009	EMMANUEL PIMENTEL	2885284-2
010	MARCOS KAPASSI	8.826.320-0
011	WILIAN CLAY WACHAK	8.645.796-2
012	FLAVIO RUBECHINI	1.184.429-9
013	AGNER CASSIANO DOS SANTOS VAINER	9.672.875-9
014	RICARDO AQUINO CALIZOTTI	8.609.677-4

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Inscrição nº	NOME DO CANDIDATO	Identidade nº
001	GRAZIELA DARIO	7.256.967-9
002	ALMIR DE SOUZA DOS SANTOS	9.159.764-0
003	SIRLENE ZANCO	3.961.037-0
004	IZABEL CRISTINA SCHON	7.195.834-5
005	ANDREIA CORDEIRO	7.596.740-3

102 175 166/0001 - 74

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

Miner Dataf
08/11/07



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.316/0001-65

CARGO: CONSULTOR LEGISLATIVO

Inscrição nº	NOME DO CANDIDATO	Identidade nº
001	LEOMAR JOÃO SECCHI	5.412.469-4
002	GERSON SILVA	5.076.335-8
003	GILMAR ZOCHE	3.664.935-6
004	ISAIAS MORELLI	7.272.270-1
005	ALEXANDER YURI SCHEFFER	9.672.823-9
006	EDELICIO DANIEL COUSSIAN	5.703.568-4
007	CARINA CARLA GONÇALVES DO VALLE	10.903.751-6
008	DIOGO HENRIQUE SOARES	8.450.110-7
009	MATEUS DA LUZ	6.738.710-4
010	CLEIDE APARECIDA DA SILVA QUINZINHO	8.736.826-2
011	OLIMPIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	4.971.051-8
012	INDIA NARA ORTIZ	8.597.508-0
013	MAURICIO LOPATIUK	7.162.046-8
014	ELIZANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	7.315.799-4
015	MARESSA PAVLAK	8.983.181-4
016	MARILIA BERNADETE MATTEI	4.055.570-6
017	WILLIAN PATRJC FERRI	5.950.548-3

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Inscrição nº	NOME DO CANDIDATO	Identidade nº
001	MAURO SERGIO PROVIN DA SILVA	5.213.858-2
002	IVAN ROSOHA MICHEL	9.885.313-8
004	JOEL CEZAR DE ALMEIDA	6.160.166-0
005	HIDALGO SCREMIN	7.961.426-2
006	DAIANA APARECIDA PAVLAK	6.237.383-0
007	ANDERSON GRIBELER	9.337.887-3
008	FERNANDO ZATT SCHARDOSIN	8.101.456-6
009	CARLOS ACIR DE SIQUEIRA DA SILVA	4.893.540-0
010	ROSENILDA BALES	7.284.540-4
011	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	5.923.558-3

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição nº	NOME DO CANDIDATO	Identidade nº
001	DANIELE HILACHUK	10.489.756-8
002	MARLI RIBEIRO DE CRISTO	6.122.817-9
003	TAISE HERICA DARTORA	9.346.457-5
004	KEITTY ZITKIEVICZ	10.029.228-9
005	KEILA CRISTINA PAWLAK	8.876.911-2
006	CLAUDETE KUHN	8.826.289-1
007	RONIZE CORREA	8.645.812-8
008	DAIANE CRISTINA STEFENON	8.826.711-7
009	IVANIA SOARES	8.394.834-5
010	JOELCIO ALVES DA ROSA	5.935.510-4
011	CELI ADRIANE DA SILVA	8.140.413-5
012	ALESSANDRA BUSSI	5.997.729-6
013	CRISTIANE OLIVEIRA	9.672.839-5
014	INDIANARA TILCHLHER	8.877.524-4
015	ELISANDRA DE LUCA	8.826.798-2
016	ROSANE SAMPAIO FIGUEIRA	1038848121
017	SILVANA APARECIDA FRANCO	7.320.326-0
018	VANESSA SEHN	9.593.297-5
019	ANDRIELI ROSSA DOS SANTOS	10.444.667-1
020	KELEN CHRISTINA ZITKIEVICZ	6.579.857-3
021	ROSEDETE BUSKIEVICZ	9.435.223-1

102 775166/0001-74

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA
Prainha D'água
08/11/02



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

GRUP. 28/119.130/0001-15

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição nº	NOME DO CANDIDATO	Identidade nº
001	ANGELA DANIELLI CABRAL	7.360.814-7
002	LORECI ANTONOVISZ CORDEIRO	9.074.535-2
003	GUIOMAR ROSA VIEIRA	4.892.771-8
004	ARLETE APARECIDA RIBEIRO	7.059.981-3
005	JOSIANE TERESINHA PACHECO	8.826.727-7
006	SOLANGE ARAUJO SALES	3.581.231-8
007	CLEIDE APARECIDA ANDRADE	4.958.926-3
008	NAIR WIGGERS	8.051.277-5
009	MILENE APARECIDA DE MORAIS	8.893.744-9
010	EDENILSE GARCIA DOS ANJOS	7.018.617-9
011	IRACEMA RAMOS DOS SANTOS	5.791.410-6
012	SANDRA MARTA MARTINS	9.324.090-1
013	JUSSARA DINIZ	8.429.428-4
014	DAIANE FERNANDA JOSEFI	10.289.379-4
015	IVETE TERESINHA BRAGA	5.079.754-6
016	SIMONE DA LUZ BERNARTT	9.672.821-2
017	SUZANA ROBERTA FERREIRA	8.925.259-8
018	CLARISSE KUHN	8.877.525-2
019	MARIVETE MARCANTE	9.490.249-5
020	ELIZENE CHUSCA	8.359.519-1
021	ELISABETE PESCHISKY HUMENIUK	6.938.594-0
022	JONAS DA SILVA	7.799.511-0
023	TAIZE MARIANA DO BELEM CAMARGO	10.446.424-6
024	JAQUELINE PENTEADO DOS SANTOS	10.379.895-7
025	FATIMA JOANA MARCON	7.037.259-2
026	SIMONE APARECIDA DE FARIAS	10.882.338-0
027	PRISCILA PENTEADO DOS SANTOS CARARO	10.022.158-6
028	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	10.537.042-3
029	LEONIRA HEYMANNS	10.537.009-1
030	SEBASTIÃO SILVESTRE DO NASCIMENTO	7.087.607-8
031	DIONESE DA SILVA	11C-3.304.717

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição nº	NOME DO CANDIDATO	Identidade nº
001	ALAIR JOSÉ DA SILVEIRA	4.926.428-3
002	LUIS AURI PEDROSO	6.543.115-7
003	GEISI GAVASSO	8.111.448-5
004	MERIS BELLONE	9.265.132-0
005	ADRIANA CONCEIÇÃO SCHIMBOSKI	8.280.208-8
006	ELOI DE ALMEIDA	8.799.624-7
007	ALESSANDRA MARA STEFENON	8.826.317-0
008	RITA PEREIRA	4.549.860-3
009	CLAUDINEI CARDOSO	7.286.426-3
010	NEREU VINICIUS EVANDRO MARLO BUEIRA	9.200.498-8
011	JULIANA OLEINIK	8.768.174-2
012	ANA PAULA VITROCA DONIN	7.043.354-0
013	FRANCINI ABRÃO	9.672.891-3
014	ROSANGELA ZURQUETI XAVIER PSIBILSKI	7.286.379-8
015	BARBARA VOGEL	4.040.023
016	SILVIA MECZINSKI	7.710.543-3
017	ANDRESSA SILVA DA SILVA	7.767.945-0
018	ADRIANE APARECIDA KANARSKI	7.968.221-6
019	DOUGLAS ERALDO SCARPARI	6.720.885-4
020	MARILIS DAMBROSKI	9.672.781-0
021	JACSON LUAN DOS SANTOS	9.672.840-9
022	JOSÉ GILMAR DE MATOS	6.530.611-5
023	DANIELE APARECIDA DA SILVA	9.262.969-4

GRÁFICA EDITORA GANTU LTDA

Bruno Dutog
08/11/02

RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº880

85301 220 LARANJEIRAS DO SUL - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

024	CARLEIA DARIO	9.672.893-0
025	ROSANA BARBARA STUM VOLKMANN	7.054.961-1
026	ROGERIO KADES	9.014.400-6
027	FERNANDA SANTOS LIMA	7.360.852-0
028	ELISANGELA RICHETA	9.472.037-0
029	ANDERSON IVAN NAVA	9.418.181-0
030	NELSON NIEDZWIEDZKI	4.796.273-0
031	LUGIANE OLIVEIRA	8.798.666-7
032	MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	9.954.231-4
033	RONALDO JOSÉ SERAMIM	9.199.220-5
034	ROBERTY ARI ROHSLER	9.346.648-9
035	SANDRO ZUKOVSKI	6.502.932-4
036	EDILAINE PEDO	10.095.589-0
037	ELIANE CORDEIRO TOLEDO CORSO	5.595.969-2
038	GUILHERME ANTUNES MARCELINO JUNIOR	9.200.497-0
039	LIDIA MARIA MEZZON	3.625.155-7
040	GIANA FRANCO DE ANDRADE	9.186.916-0
041	MONIQUE CRISTINA PEREZ	27.195.483-8
042	DAIANE CRISTINA VEDANA	10.039.081-7
043	RAPHAEL DE NEZ	9.771.371-5
044	RISANGELA DE OLIVEIRA	7.791.132-4
045	JOSMAR DOS SANTOS	9.346.560-1
046	DANIELE PATENE FRANCO	10.882.381-0
047	VIVIANE DALASTRA	9.634.069-9
048	ROMEU DOS SANTOS	1.672.132-8
049	ANA PAULA KAPAZI	8.101.436-1
050	JOSNEI MARCONDES GLABA	7.775.073-8

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA/ESCRITA

As provas objetivas/escritas serão realizadas às **13:30 horas**, do dia **18 (dezoito) de novembro de 2007**, nas dependências da **Escola Municipal Florindo Pelizzari, no CAIC Irmã Dulce**, localizada na Rua Tenente Eugênio Martins, nº 890, Bairro São Francisco, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR.

Nos termos do item 3.2.7. do Edital do Concurso Público nº 001/2007, os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, ou seja, **até às 13:00 horas**, portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.

Laranjeiras do Sul, em 08 de novembro de 2007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

08/11/07

RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº 890

Prefeitura de Quedas do Iguaçu

DECRETO Nº 10.207
DATA: 08/10/2007
Assunto: Sua Comissão de Licitação para o Departamento de Quedas do Iguaçu...

Prefeitura de Quedas do Iguaçu

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various items like 'Café torrado' and 'Café moído'.

Prefeitura de Quedas do Iguaçu

AVISO LICITATÓRIO
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2007
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede administrativa...

Prefeitura de Quedas do Iguaçu

AVISO LICITATÓRIO
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2007
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede administrativa...

Prefeitura de Quedas do Iguaçu

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Café torrado' and 'Café moído'.

Prefeitura Municipal de Cataguá

DECRETO Nº 04.001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2007...

Prefeitura de Nova Laranjeiras

DECRETO Nº 10.207
DATA: 08/10/2007
Assunto: Sua Comissão de Licitação para o Departamento de Quedas do Iguaçu...

Prefeitura de Nova Laranjeiras

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2007...

Prefeitura de Nova Laranjeiras

AVISO LICITATÓRIO
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2007
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, com sede administrativa...

Prefeitura de Nova Laranjeiras

AVISO LICITATÓRIO
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2007
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, com sede administrativa...

Prefeitura de Nova Laranjeiras

AVISO LICITATÓRIO
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 003/2007
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, com sede administrativa...

Prefeitura de Nova Laranjeiras

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2007...

Prefeitura de Nova Laranjeiras

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2007
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, com sede administrativa...

Prefeitura de Nova Laranjeiras

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2007
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, com sede administrativa...

Prefeitura de Nova Laranjeiras

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2007
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, com sede administrativa...

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

PORTARIA Nº 132/2007
O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com sede administrativa...

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

RELACIONAMENTO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAL DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSIDIÁRIA

RELACIONAMENTO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAL DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSIDIÁRIA

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Nome da Instituição, Data de Nascimento, Data de Inscrição.

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Nome da Instituição, Data de Nascimento, Data de Inscrição.

RELACIONAMENTO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAL DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSIDIÁRIA

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Nome da Instituição, Data de Nascimento, Data de Inscrição.

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Nome da Instituição, Data de Nascimento, Data de Inscrição.

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Nome da Instituição, Data de Nascimento, Data de Inscrição.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

RELACIONAMENTO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAL DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSIDIÁRIA

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Nome da Instituição, Data de Nascimento, Data de Inscrição.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

RELACIONAMENTO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAL DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSIDIÁRIA

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Nome da Instituição, Data de Nascimento, Data de Inscrição.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

RELACIONAMENTO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAL DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSIDIÁRIA

Table with columns: Nº, Nome do Candidato, Nome da Instituição, Data de Nascimento, Data de Inscrição.

RELACIONAMENTO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAL DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSIDIÁRIA

RELACIONAMENTO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAL DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA SUBSIDIÁRIA



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO

1 - O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, referente ao CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005	JOSIANE TERESINHA PACHECO	8,8	1º
018	CLARISSE KUHN	8,4	2º
001	ANGELA DANIELLI CABRAL	7,0	3º
022	JONAS DA SILVA	6,6	4º(**)
016	SIMONE DA LUZ BERNARTT	6,6	5º
007	CLEIDE APARECIDA ANDRADE	6,4	6º(**)
029	LEONIRA HEYMANN	6,4	7º
023	TAIZE MARIANA DO BELEM CAMARGO	6,2	8º
020	ELIZENE CHUSCA	6,0	9º(**)
014	DAIANE FERNANDA JOSEFI	6,0	10º
010	EDENILSE GARCIA DOS ANJOS	5,8	11º
004	ARLETE APARECIDA RIBEIRO	5,6	12º(**)
013	JUSSARA DINIZ	5,6	13º
024	JAQUELINE PENTEADO DOS SANTOS	5,4	14º(**)
015	IVETE TERESINHA BRAGA	5,4	15º
003	GUIOMAR ROSA VIEIRA	5,2	16º(**)
009	MILENE APARECIDA DE MORAIS	5,2	17º(**)
012	SANDRA MARTA MARTINS	5,2	18º
027	PRISCILA PENTEADO DOS SANTOS CARARO	4,6	19º
030	SEBASTIÃO SILVESTRE DO NASCIMENTO	4,4	20º(**)
031	DIONESE DA SILVA	4,4	21º(**)
019	MARIVETE MARCANTE	4,4	22º
025	FATIMA JOANA MARCON	4,0	23º
026	SIMONE APARECIDA DE FARIAS	3,8	24º(**)
006	SOLANGE ARAUJO SALES	3,8	25º(**)
011	IRACEMA RAMOS DOS SANTOS	3,8	26º
008	NAIR WIGGERS	3,2	27º(**)
021	ELISABETE PESCHISKY HUMENIUK	3,2	28º
002	LORECI ANTONOVISZ CORDEIRO	2,6	29º
028	ELJANE APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	1,8	30º
017	SUZANA ROBERTA FERREIRA	(*)	(*)

(*) Não compareceu. - (**) Desempate conforme item 4.1.2., do Edital.

102 175 166 / 0001 - 741

Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2.007.

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

29/11/07
RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº 888
85301 220 LARANJEIRAS DO SUL-PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO

1 - O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, referente ao CARGO DE TELEFONISTA, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
017	SILVANA APARECIDA FRANCO	9,0	1º
016	ROSANE SAMPAIO FIGUEIRA	8,4	2º
020	KELEN CHRISTINA ZITKIEVICZ	8,2	3º(**)
002	MARLI RIBEIRO DE CRISTO	8,2	4º
014	INDIANARA TILCHLHER	8,0	5º
001	DANIELE HILACHUK	7,8	6º
012	ALESSANDRA BUSSI	7,6	7º(**)
021	ROSEDETE BUSKIEVICZ	7,6	8º(**)
004	KEITTY ZITKIEVICZ	7,6	9º
007	RONIZE CORREA	7,4	10º
011	CELI ADRIANE DA SILVA	7,2	11º
019	ANDRIELI ROSSA DOS SANTOS	6,6	12º
006	CLAUDETE KUHN	6,4	13º
005	KEILA CRISTINA PAWLAK	6,2	14º
015	ELISANDRA DE LUCA	5,8	15º
003	TAISE HERICA DARTORA	5,8	16º
013	CRISTIANE OLIVEIRA	5,6	17º
018	VANESSA SEHN	4,8	18º
010	JOELCIO ALVES DA ROSA	4,4	19º
008	DAIANE CRISTINA STEFENON	(*)	(*)
009	IVANIA SOARES	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

(**) Desempate conforme item 4.1.2., do Edital.

Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2.007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

02 175 166/0001 - 74

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

Revis. Dlogi

29/11/07

RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº880

85301 220 LARANJEIRAS DO SUL - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO

1 - O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, referente ao **CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
017	ANDRESSA SILVA DA SILVA	7,6	1º(**)
030	NELSON NIEDZWIEDZKI	7,6	2º
021	JACSON LUAN DOS SANTOS	7,2	3º
016	SILVIA MECZINSKI	6,4	4º(**)
044	RISANGELA DE OLIVEIRA	6,4	5º
038	GUILHERME ANTUNES MARCELINO JUNIOR	6,2	6º
029	ANDERSON IVAN NAVA	6,0	7º
024	CARLEIA DARIO	5,8	8º
047	VIVIANE DALASTRA	5,6	9º(**)
006	ELOI DE ALMEIDA	5,6	10º
025	ROSANA BARBARA STUM VOLKMANN	5,4	11º(**)
043	RAPHAEL DE NEZ	5,4	12º
040	GIANA FRANCO DE ANDRADE	5,2	13º
028	ELISANGELA RICHETA	5,0	14º
049	ANA PAULA KAPAZI	4,8	15º(**)
023	DANIELE APARECIDA DA SILVA	4,8	16º
009	CLAUDINEI CARDOSO	4,6	17º(**)
005	ADRIANA CONCEIÇÃO SCHIMBOSKI	4,6	18º
013	FRANCINI ABRÃO	4,4	19º
034	ROBERTY ARI ROHSLER	4,2	20º(**)
032	MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	4,2	21º
048	ROMEU DOS SANTOS	4,0	22º(**)
002	LUIS AURI PEDROSO	4,0	23º(**)
004	MERIS BELLONE	4,0	24º(**)
019	DOUGLAS ERALDO SCARPARI	4,0	25º
010	NEREU VINICIUS EVANDRO MARLO BUEIRA	3,8	26º(**)
012	ANA PAULA VITROCA DONIN	3,8	27º(**)
003	GEISI GAVASSO	3,8	28º(**)
026	ROGERIO KADES	3,8	29º(**)
001	ALAIR JOSÉ DA SILVEIRA	3,8	30º
045	JOSMAR DOS SANTOS	3,6	31º(**)
022	JOSÉ GILMAR DE MATOS	3,6	32º(**)
015	BARBARA VOGEL	3,6	33º(**)
018	ADRIANE APARECIDA KANARSKI	3,6	34º(**)
031	LUGIANE OLIVEIRA	3,4	35º
008	RITA PEREIRA	3,0	36º(**)
050	JOSNEI MARCONDES GLABA	3,0	37º
041	MÔNIQUE CRISTINA PEREZ	2,8	38º
035	ÍDIA MARIA MEZZON	2,8	39º

12 175 166 / 0107 - 791
 AFICA EDITORA
 Búscia Búscia
 29/11/07
 CEL. GUILHERME DE PAULA
 01 220 LARANJEIRAS DO SUL - PR
 www.camara...
 e-mail: camara@camaralancjeiras.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

036	EDILAINE PEDO	2,0	40°
035	SANDRO ZUKOVSKI	1,8	41°
020	MARILIS DAMBROSKI	1,4	42°
007	ALESSANDRA MARA STEFENON	(*)	(*)
011	JULIANA OLEINIK	(*)	(*)
014	ROSANGELA ZURQUETI XAVIER PSIBILSKI	(*)	(*)
027	FERNANDA SANTOS LIMA	(*)	(*)
033	RONALDO JOSÉ SERAMIM	(*)	(*)
037	ELIANE CORDEIRO TOLEDO CORSO	(*)	(*)
042	DAIANE CRISTINA VEDANA	(*)	(*)
046	DANIELE PATENE FRANCO	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

(**) Desempate conforme item 4.1.2., do Edital.

Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2.007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

102 175166/0001-74

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

Business Data

2911102

RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº880

85301 220 LARANJEIRAS DO SUL - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO

1 - O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, referente ao CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
007	ANDERSON GRIBELER	6,2	1º
004	JOEL CEZAR DE ALMEIDA	5,8	2º
011	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	5,6	3º
006	DAIANA APARECIDA PAVLAK	5,4	4º
005	HIDALGO SCREMIN	5,0	5º
010	ROSENILDA BALES	3,6	6º
009	CARLOS ACIR DE SIQUEIRA DA SILVA	2,6	7º
001	MAURO SERGIO PROVIN DA SILVA	(*)	(*)
002	IVAN ROSOHA MICHEL	(*)	(*)
008	FERNANDO ZATT SCHARDOSIN	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO
Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

02 175 166/0001 - 74

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

Buriano Detog

29/11/07

RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº880

85301 220 LARANJEIRAS DO SUL - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO

1 - O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, referente ao CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
011	OLIMPIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	8,0	1º
003	GILMAR ZOCHE	7,8	2º(**)
002	GERSON SILVA	7,8	3º
004	ISAIAS MORELLI	7,2	4º
009	MATEUS DA LUZ	7,0	5º
001	LEOMAR JOÃO SECCHI	6,2	6º
010	CLEIDE APARECIDA DA SILVA QUINZINHO	5,6	7º
007	CARINA CARLA GONÇALVES DO VALLE	5,0	8º
016	MARILIA BERNADETE MATTEI	4,4	9º(**)
005	ALEXANDER YURI SCHEFFER	4,4	10º
008	DIOGO HENRIQUE SOARES	4,2	11º
012	INDIA NARA ORTIZ	4,0	12º
014	ELIZANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	3,6	13º
006	EDELICIO DANIEL COUSSIAN	(*)	(*)
013	MAURICIO LOPATIUK	(*)	(*)
015	MARESSA PAVLAK	(*)	(*)
017	WILLIAN PATRIC FERRI	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

(**) Desempate conforme item 4.1.2.1, do Edital.

Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2.007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO

1 - O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, referente ao CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
001	GRAZIELA DARIO	6,6	1º
002	ALMIR DE SOUZA DOS SANTOS	5,4	2º
004	IZABEL CRISTINA SCHON	5,2	3º
003	SIRLENE ZANCO	2,2	4º
005	ANDREIA CORDEIRO	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2007.


DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania


Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

02 175166/0001-74

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

Rua dos

24/11/02

RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº880
85301 220 LARANJEIRAS DO SUL-PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO

1 - O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, referente ao CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
010	MARCOS KAPASSI	8,2	1º
003	ALEXANDRE ANTONIO CROTTI	8,0	2º(**)
007	SILVIO LUIS FAES	8,0	3º
005	JOÃO MANOEL DE LIMA	7,6	4º
002	RODRIGO DE MORAES	7,4	5º (**)
006	PAULO ROBERTO BAUMEL	7,4	6º
001	VANDER BOLEGON	6,8	7º
014	RICARDO AQUINO CALIZOTTI	6,6	8º
013	AGNER CASSIANO DOS SANTOS VAINER	5,8	9º
004	MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA	5,4	10º
008	VALDERLEI BURATTO	(*)	(*)
009	EMMANUEL PIMENTEL	(*)	(*)
011	WILIAN CLAY WACHAK	(*)	(*)
012	FLAVIO RUBECHINI	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

(**) Desempate conforme item 4.1.2.1, do Edital.

Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2.007.

DAVI ALESSANDRO BONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

102 175166/0001-74
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA
Rua Cel. Guilherme de Paula nº880
85301-220 LARANJEIRAS DO SUL-PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO

1 - O RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, referente ao **CARGO DE ADVOGADO**, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
004	ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETO	5,4	1º
001	EDENILSON FAUSTO	5,2	2º
007	ROSANA CLAUDIA BOTELHO	3,8	3º(**)
006	EDITE SIMI ESTECHE	3,8	4º
003	TAYRA FONSECA REZENDE	2,2	5º
005	GILMAR VICENTE RUTHS	(*)	(*)
008	JEAN JUNIOR ZANATTA	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

(**) Desempate conforme item 4.1.2.1, do Edital.

2 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Nos termos do item 4.1.3.1. c/c item 3.5.2. do Edital, ficam convocados os candidatos ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETO – inscrição nº 004 e EDENILSON FAUSTO – inscrição nº 001, para apresentação dos documentos comprobatórios para AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Resultado e Convocação, os quais deverão ser protocolados junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, em 27 de novembro de 2.007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

02 175166/0001-741
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA
Benei. Detog
29/11/07
RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº380
85301 220 LARANJEIRAS DO SUL-PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 70.119.336/0001 65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO

1 - O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, referente ao CARGO DE ADVOGADO, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
001	EDENILSON FAUSTO	5,2	7,0	5,8	1º
004	ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETO	5,4	2,5	4,4	2º
007	ROSANA CLAUDIA BOTELHO	3,8	(*)	2,5	3º (**)
006	EDITE SIMI ESTECHE	3,8	(*)	2,5	4º
003	TAYRA FONSECA REZENDE	2,2	(*)	1,5	5º
005	GILMAR VICENTE RUTHS (***)	-	-	-	-
008	JEAN JUNIOR ZANATTA (***)	-	-	-	-

(*) Títulos não avaliados conforme Item 4.1.3.1. do Edital.

(**) Desempate conforme Item 4.1.2.1. do Edital.

(***) Não compareceu.

Laranjeiras do Sul, em 07 de dezembro de 2.007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

02 175 166/0001 - 74

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

Bairro Detec

06/12/07

RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº880

85301 220 LARANJEIRAS DO SUL - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e o Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal e considerando o teor do Edital nº 001/2007:

TORNA PÚBLICO (***)

1 - O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, referente ao CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
017	ANDRESSA SILVA DA SILVA	7,6	1º(**)
030	NELSON NIEDZWIEDZKI	7,6	2º
021	JACSON LUAN DOS SANTOS	7,2	3º
016	SILVIA MECZINSKI	6,4	4º(**)
044	RISANGELA DE OLIVEIRA	6,4	5º
038	GUILHERME ANTUNES MARCELINO JUNIOR	6,2	6º
029	ANDERSON IVAN NAVA	6,0	7º
024	CARLEIA DARIO	5,8	8º
047	VIVIANE DALASTRA	5,6	9º(**)
006	ELOI DE ALMEIDA	5,6	10º
025	ROSANA BARBARA STUM VOLKMANN	5,4	11º(**)
043	RAPHAEL DE NEZ	5,4	12º
040	GIANA FRANCO DE ANDRADE	5,2	13º
028	ELISANGELA RICHETA	5,0	14º(**)
035	SANDRO ZUKOVSKI	5,0	15º
049	ANA PAULA KAPAZI	4,8	16º(**)
023	DANIELE APARECIDA DA SILVA	4,8	17º
009	CLAUDINEI CARDOSO	4,6	18º(**)
005	ADRIANA CONCEIÇÃO SCHIMBOSKI	4,6	19º
013	FRANCINI ABRÃO	4,4	20º
034	ROBERTY ARI ROHSLER	4,2	21º(**)
032	MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	4,2	22º
048	ROMEU DOS SANTOS	4,0	23º(**)
002	LUIS AURI PEDROSO	4,0	24º(**)
004	MERIS BELLONE	4,0	25º(**)
019	DOUGLAS ERALDO SCARPARI	4,0	26º
010	NEREU VINICIUS EVANDRO MARLO BUEIRA	3,8	27º(**)
012	ANA PAULA VITROCA DONIN	3,8	28º(**)
003	GEISI GAVASSO	3,8	29º(**)
026	ROGERIO KADES	3,8	30º(**)
001	ALAIR JOSÉ DA SILVEIRA	3,8	31º
045	JOSMAR DOS SANTOS	3,6	32º(**)
022	JOSÉ GILMAR DE MATOS	3,6	33º(**)
015	BARBARA VOGEL	3,6	34º(**)
018	ADRIANE APARECIDA KANARSKI	3,6	35º(**)
031	LUGIANE OLIVEIRA	3,4	36º
008	RITA PEREIRA	3,0	37º(**)
050	JOSNEI MARCONDES GLABA	2,8	38º
041	MONIQUE CRISTINA PEREZ	2,8	39º

102 175 166/0001 - 74

GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

Bruno D'Ag
06/12/07



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

039	LIDIA MARIA MEZZON	2,8	40º
036	EDILAINE PEDO	2,0	41º
020	MARILIS DAMBROSKI	1,4	42º
007	ALESSANDRA MARA STEFENON	(*)	(*)
011	JULIANA OLEINIK	(*)	(*)
014	ROSANGELA ZURQUETI XAVIER PSIBILSKI	(*)	(*)
027	FERNANDA SANTOS LIMA	(*)	(*)
033	RONALDO JOSÉ SERAMIM	(*)	(*)
037	ELIANE CORDEIRO TOLEDO CORSO	(*)	(*)
042	DAIANE CRISTINA VEDANA	(*)	(*)
046	DANIELE PATENE FRANCO	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

(**) Desempate conforme item 4.1.2., do Edital.

(***) Republicado em face do provimento de recurso apresentado.

Laranjeiras do Sul, em 04 de dezembro de 2.007.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

Diretor Presidente do Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania

Vereador ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.419.316/0001-67

PORTARIA Nº 24/2007

Homologa o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul para os cargos que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, o Edital nº. 001/2007 e o Relatório Final apresentado pelo Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão:

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o RESULTADO FINAL do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul e realizado pelo Instituto Nacional de Controle Social e Cidadania – Instituto Cidadão - para os cargos de ADVOGADO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CONSULTOR LEGISLATIVO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cuja classificação foi oficialmente divulgada através de Editais publicados no Diário Oficial do Município e transcrita no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2007.

Vereador ALEXANDRE GURTAT JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

102 175166/0001 - 74
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA

Bruno D'Ag
53/12/07
RUA CEL. GUILHERME DE PAULA Nº880
85301 220 LARANJEIRAS DO SUL - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.199.134/0001-03

ANEXO ÚNICO

I - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, referente ao CARGO DE ADVOGADO, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul (01 vaga):

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
001	EDENILSON FAUSTO	5,2	7,0	5,8	1º
004	ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETO	5,4	2,5	4,4	2º
007	ROSANA CLAUDIA BOTELHO	3,8	(*)	2,5	3º (**)
006	EDITE SIMI ESTECHE	3,8	(*)	2,5	4º
003	TAYRA FONSECA REZENDE	2,2	(*)	1,5	5º
005	GILMAR VICENTE RUTHS (***)	-	-	-	-
008	JEAN JUNIOR ZANATTA (***)	-	-	-	-

(*) Títulos não avaliados conforme item 4.1.3.1. do Edital.

(**) Desempate conforme item 4.1.2.1, do Edital. - (***) Não compareceu.

II - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, referente ao CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul (01 vaga):

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
010	MARCOS KAPASSI	8,2	1º
003	ALEXANDRE ANTONIO CROTTI	8,0	2º(**)
007	SILVIO LUIS FAES	8,0	3º
005	JOÃO MANOEL DE LIMA	7,6	4º
002	RODRIGO DE MORAES	7,4	5º (**)
006	PAULO ROBERTO BAUMEL	7,4	6º
001	VANDER BOLEGON	6,8	7º
014	RICARDO AQUINO CALIZOTTI	6,6	8º
013	AGNER CASSIANO DOS SANTOS VAINER	5,8	9º
004	MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA	5,4	10º
008	VALDERLEI BURATTO	(*)	(*)
009	EMMANUEL PIMENTEL	(*)	(*)
011	WILIAN CLAY WACHAK	(*)	(*)
012	FLAVIO RUBECHINI	(*)	(*)

(*) Não compareceu. - (**) Desempate conforme item 4.1.2.1, do Edital.

III - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, referente ao CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul (01 vaga):

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
001	GRAZIELA DARIO	6,6	1º
002	ALMIR DE SOUZA DOS SANTOS	5,4	2º
004	IZABEL CRISTINA SCHON	5,2	3º
003	SIRLENE ZANCO	2,2	4º
005	ANDREIA CORDEIRO	(*)	(*)

(*) Não compareceu.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

IV - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, referente ao CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul (01 vaga):

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
011	OLIMPIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	8,0	1º
003	GILMAR ZOCHE	7,8	2º(**)
002	GERSON SILVA	7,8	3º
004	ISAIAS MORELLI	7,2	4º
009	MATEUS DA LUZ	7,0	5º
001	LEOMAR JOÃO SECCHI	6,2	6º
010	CLEIDE APARECIDA DA SILVA QUINZINHO	5,6	7º
007	CARINA CARLA GONÇALVES DO VALLE	5,0	8º
016	MARILIA BERNADETE MATTEI	4,4	9º(**)
005	ALEXANDER YURI SCHEFFER	4,4	10º
008	DIOGO HENRIQUE SOARES	4,2	11º
012	INDIA NARA ORTIZ	4,0	12º
014	ELIZANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	3,6	13º
006	EDELICIO DANIEL COUSSIAN	(*)	(*)
013	MAURICIO LOPATIUK	(*)	(*)
015	MARESSA PAVLAK	(*)	(*)
017	WILLIAN PATRIC FERRI	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

(**) Desempate conforme item 4.1.2.1, do Edital.

V - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, referente ao CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul (01 vaga):

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
007	ANDERSON GRIBELER	6,2	1º
004	JOEL CEZAR DE ALMEIDA	5,8	2º
011	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	5,6	3º
006	DAIANA APARECIDA PAVLAK	5,4	4º
005	HIDALGO SCREMIN	5,0	5º
010	ROSENILDA BALES	3,6	6º
009	CARLOS ACIR DE SIQUEIRA DA SILVA	2,6	7º
001	MAURO SERGIO PROVIN DA SILVA	(*)	(*)
002	IVAN ROSOHA MICHEL	(*)	(*)
008	FERNANDO ZATT SCHARDOSIN	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

VI - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, referente ao CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul (02 vagas):

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
017	ANDRESSA SILVA DA SILVA	7,6	1º(**)
030	NELSON NIEDZWIEDZKI	7,6	2º
021	JACSON LUAN DOS SANTOS	7,2	3º
016	SILVIA MECZINSKI	6,4	4º(**)
044	RISANGELA DE OLIVEIRA	6,4	5º
038	GUILHERME ANTUNES MARCELINO JUNIOR	6,2	6º
029	ANDERSON IVAN NAVA	6,0	7º
024	CARLEIA DARIO	5,8	8º
047	VIVIANE DALASTRA	5,6	9º(**)



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

006	ELOI DE ALMEIDA	5,6	10º
025	ROSANA BARBARA STUM VOLKMANN	5,4	11º(**)
043	RAPHAEL DE NEZ	5,4	12º
040	GIANA FRANCO DE ANDRADE	5,2	13º
028	ELISANGELA RICHETA	5,0	14º(**)
035	SANDRO ZUKOVSKI	5,0	15º
049	ANA PAULA KAPAZI	4,8	16º(**)
023	DANIELE APARECIDA DA SILVA	4,8	17º
009	CLAUDINEI CARDOSO	4,6	18º(**)
005	ADRIANA CONCEIÇÃO SCHIMBOSKI	4,6	19º
013	FRANCINI ABRÃO	4,4	20º
034	ROBERTY ARI ROHSLER	4,2	21º(**)
032	MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	4,2	22º
048	ROMEU DOS SANTOS	4,0	23º(**)
002	LUIS AURI PEDROSO	4,0	24º(**)
004	MERIS BELLONE	4,0	25º(**)
019	DOUGLAS ERALDO SCARPARI	4,0	26º
010	NEREU VINICIUS EVANDRO MARLO BUEIRA	3,8	27º(**)
012	ANA PAULA VITROCA DONIN	3,8	28º(**)
003	GEISI GAVASSO	3,8	29º(**)
026	ROGERIO KADES	3,8	30º(**)
001	ALAIR JOSÉ DA SILVEIRA	3,8	31º
045	JOSMAR DOS SANTOS	3,6	32º(**)
022	JOSÉ GILMAR DE MATOS	3,6	33º(**)
015	BARBARA VOGEL	3,6	34º(**)
018	ADRIANE APARECIDA KANARSKI	3,6	35º(**)
031	LUGIANE OLIVEIRA	3,4	36º
008	RITA PEREIRA	3,0	37º(**)
050	JOSNEI MARCONDES GLABA	3,0	38º
041	MONIQUE CRISTINA PEREZ	2,8	39º
039	LIDIA MARIA MEZZON	2,8	40º
036	EDILAINE PEDO	2,0	41º
020	MARILIS DAMBROSKI	1,4	42º
007	ALESSANDRA MARA STEFENON	(*)	(*)
011	JULIANA OLEINIK	(*)	(*)
014	ROSANGELA ZURQUETI XAVIER PSIBILSKI	(*)	(*)
027	FERNANDA SANTOS LIMA	(*)	(*)
033	RONALDO JOSÉ SERAMIM	(*)	(*)
037	ELIANE CORDEIRO TOLEDO CORSO	(*)	(*)
042	DAIANE CRISTINA VEDANA	(*)	(*)
046	DANIELE PATENE FRANCO	(*)	(*)

(*) Não compareceu. - (**) Desempate conforme item 4.1.2., do Edital.

(***) Republicado em face do provimento de recurso apresentado.

VII - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, referente ao CARGO DE TELEFONISTA, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul (01 vaga):

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
017	SILVANA APARECIDA FRANCO	9,0	1º
016	ROSANE SAMPAIO FIGUEIRA	8,4	2º
020	KELEN CHRISTINA ZITKIEVICZ	8,2	3º(**)
002	MARLI RIBEIRO DE CRISTO	8,2	4º
014	INDIANARA TILCHLER	8,0	5º
001	DANIELE HILACHUK	7,8	6º
012	ALESSANDRA BUSSI	7,6	7º(**)
021	ROSEDETE BUSKIEVICZ	7,6	8º(**)
004	KEITTY ZITKIEVICZ	7,6	9º
007	RONIZE CORREA	7,4	10º



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
011	CELI ADRIANE DA SILVA	7,2	11º
019	ANDRIELI ROSSA DOS SANTOS	6,6	12º
006	CLAUDETE KUHN	6,4	13º
005	KEILA CRISTINA PAWLAK	6,2	14º
015	ELISANDRA DE LUCA	5,8	15º
003	TAISE HERICA DARTORA	5,8	16º
013	CRISTIANE OLIVEIRA	5,6	17º
018	VANESSA SEHN	4,8	18º
010	JOELCIO ALVES DA ROSA	4,4	19º
008	DAIANE CRISTINA STEFENON	(*)	(*)
009	IVANIA SOARES	(*)	(*)

(*) Não compareceu.

(**) Desempate conforme item 4.1.2., do Edital.

VIII - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, referente ao CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul (01 vaga):

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005	JOSIANE TERESINHA PACHECO	8,8	1º
018	CLARISSE KUHN	8,4	2º
001	ANGELA DANIELLI CABRAL	7,0	3º
022	JONAS DA SILVA	6,6	4º(**)
016	SIMONE DA LUZ BERNARTT	6,6	5º
007	CLEIDE APARECIDA ANDRADE	6,4	6º(**)
029	LEONIRA HEYMANN	6,4	7º
023	TAIZE MARIANA DO BELEM CAMARGO	6,2	8º
020	ELIZENE CHUSCA	6,0	9º(**)
014	DAIANE FERNANDA JOSEFI	6,0	10º
010	EDENILSE GARCIA DOS ANJOS	5,8	11º
004	ARLETE APARECIDA RIBEIRO	5,6	12º(**)
013	JUSSARA DINIZ	5,6	13º
024	JAQUELINE PENTEADO DOS SANTOS	5,4	14º(**)
015	IVETE TERESINHA BRAGA	5,4	15º
003	GUIOMAR ROSA VIEIRA	5,2	16º(**)
009	MILENE APARECIDA DE MORAIS	5,2	17º(**)
012	SANDRA MARTA MARTINS	5,2	18º
027	PRISCILA PENTEADO DOS SANTOS CARARO	4,6	19º
030	SEBASTIÃO SILVESTRE DO NASCIMENTO	4,4	20º(**)
031	DIONESE DA SILVA	4,4	21º(**)
019	MARIVETE MARCANTE	4,4	22º
025	FATIMA JOANA MARCON	4,0	23º
026	SIMONE APARECIDA DE FARIAS	3,8	24º(**)
006	SOLANGE ARAUJO SALES	3,8	25º(**)
011	IRACEMA RAMOS DOS SANTOS	3,8	26º
008	NAIR WIGGERS	3,2	27º(**)
021	ELISABETE PESCHISKY HUMENIUK	3,2	28º
002	LORECI ANTONOVISZ CORDEIRO	2,6	29º
028	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	1,8	30º
017	SUZANA ROBERTA FERREIRA	(*)	(*)

(*) Não compareceu. - (**) Desempate conforme item 4.1.2., do Edital.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2007.


Vereador **ALEXANDRE GURTAT JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO II MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2006, 2007, 2008, 2009. Rows include various budget items like Salário, Aluguel, Energia, etc.

ANTONIO TEISSORO Sec. Adj. e Finanças

LUZ CARLOS MASCARELLO Contador CRC-PP 27949-9

ANEXO I MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: EXERCÍCIO, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030. Rows include various revenue categories like Imposto de Renda, IPTU, etc.

ANTONIO TEISSORO Sec. Adj. e Finanças

LUZ CARLOS MASCARELLO Contador

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N° 14/2007. Tendo em vista o relatório elaborado...

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 000001...

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO...

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 000002...

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS...

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 000003...

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 000004...

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 000005...

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA...

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 000006...

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO...

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 000007...

Prefeitura Municipal de Camargo ESTADO DO PARANÁ. CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE SERVIÇOS. CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE SERVIÇOS...

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. ESTADO DE CONTRATO PARA PUBLIÇÃO DE PROPOSTAS DE SERVIÇOS. ESTADO DE CONTRATO PARA PUBLIÇÃO DE PROPOSTAS DE SERVIÇOS...

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. ESTADO DE CONTRATO PARA PUBLIÇÃO DE PROPOSTAS DE SERVIÇOS. ESTADO DE CONTRATO PARA PUBLIÇÃO DE PROPOSTAS DE SERVIÇOS...

Prefeitura Municipal de Contagem ESTADO DO PARANÁ. ESTADO DE CONTRATO PARA PUBLIÇÃO DE PROPOSTAS DE SERVIÇOS. ESTADO DE CONTRATO PARA PUBLIÇÃO DE PROPOSTAS DE SERVIÇOS...

MPJIC
fls. 127

Ministério Público de Contas do Estado do Paraná

PROCOLO N° : 55140/08
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
INTERESSADO : ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR
ASSUNTO : Admissão de Pessoal

PARECER : 15967/08

*Admissão de pessoal. Concurso público.
Legalidade e registro dos atos de admissão.*

Retorna o feito para análise definitiva de mérito, após ter esta Procuradoria solicitado a realização de diligência complementar para que fossem anexados os documentos citados às fls. 91 e 92.

O interessado vem aos autos às fls. 95-125, nas quais encaminha os documentos faltantes e emite suas justificativas.

Assim, da análise dos autos observa-se que as irregularidades anteriormente apontadas encontram-se sanadas, bem como que o processo encontra-se revestido de legalidade.

Isto considerado, o parecer é pelo **registro dos atos de admissão em questão.**

Curitiba, 19 de setembro de 2008.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público junto ao TCE


Elise Cristina Gutmann
Estagiária



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROTOCOLO Nº:	55140/08 – TC
ORIGEM:	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
INTERESSADO:	ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR
ASSUNTO:	ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº.:	001/2007

Decisão Definitiva Monocrática nº 1507/08

De acordo com os pareceres ns. 15150/08 e 15967/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (concurso público) realizado pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.

Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1418/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.

Gabinete, 07 de novembro de 2008


CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

RELATOR

Publicação em Atos Oficiais do TC n.º 175 de 24/11/08

PROTÓCOLO Nº: 221045/08 -TC
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 028/2006

Decisão Definitiva Monocrática nº 1499/08

De acordo com os pareceres nºs. 12859/08 e 13718/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (complementação) realizado pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1415/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 506980-06 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUAIARA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUAIARA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 01/2005

Decisão Definitiva Monocrática nº 1499/08

De acordo com os pareceres nºs. 16434/08 e 18046/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (complementação) realizado pelo Município de Guaiara, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1428/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 366043-08 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IMBITUBA
INTERESSADO: CELSO KUBASKI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº: 447/2007

Decisão Definitiva Monocrática nº 1500/08

De acordo com os pareceres nºs. 16305/08 e 17565/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (concurso público) realizado pelo Município de Imbituba, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1427/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 358504-08 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
INTERESSADO: PEDRO MEZZOMO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 001/2006

Decisão Definitiva Monocrática nº 1501/08

De acordo com os pareceres nºs. 11377/08 e 12087/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (complementação) realizado pelo Município de Coronel Vivida, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1411/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 584462-07 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
INTERESSADO: ANTONIO DEUSKENSKI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº: 004/08/2007

Decisão Definitiva Monocrática nº 1502/08

De acordo com os pareceres nºs. 10958/08 e 12085/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (concurso público) realizado pelo Município de Boa Esperança do Iguaçu, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1410/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 231342/08 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: LEOPOLDO DA COSTA MEYER
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 001/2003

Decisão Definitiva Monocrática nº 1503/08

De acordo com os pareceres nºs. 12680/08 e 14694/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (complementação) realizado pelo Município de São José dos Pinhais, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1409/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 231342/08 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: LEOPOLDO DA COSTA MEYER
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 001/2003

Decisão Definitiva Monocrática nº 1503/08

De acordo com os pareceres nºs. 12680/08 e 14694/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (complementação) realizado pelo Município de São José dos Pinhais, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1409/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 189087/08 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHAÍ
INTERESSADO: VALDOMIRO TEIXEIRA FRAIZ
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 01/2007

Decisão Definitiva Monocrática nº 1505/08

De acordo com os pareceres nºs. 15870/08 e 17191/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (complementação) realizado pelo Município de Pinhaí, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1408/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 603084-07 -TC
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO: DÉCIO SPERANDIO E OUTROS
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº: 13/2006

Decisão Definitiva Monocrática nº 1506/08

De acordo com os pareceres nºs. 15427/08 e 14521/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (concurso público) realizado pela Universidade Estadual de Maringá, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1417/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 551409/08 -TC
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
INTERESSADO: ALEXANDRE KURTAT JÚNIOR
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº: 001/2007

Decisão Definitiva Monocrática nº 1507/08

De acordo com os pareceres nºs. 15150/08 e 15967/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (concurso público) realizado pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada, para este processo, a DDM 1418/07, publicada nos Atos Oficiais nº 172, de 24/10/08.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 397727/07 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE UBRATÁ
INTERESSADO: ARNALDO FERREIRA SUCUPIRA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº: 003/1993

Decisão Definitiva Monocrática nº 1508/08

De acordo com os pareceres nºs. 2965/08 e 15694/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (concurso público) realizado pelo Município de Ubatá, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada a DDM nº. 1379/07, publicada nos Atos Oficiais nº. 172, datado de 24.10.08, para este processo.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 406592/08 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CHIOPINZINHO
INTERESSADO: VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 001/2005

Decisão Definitiva Monocrática nº 1509/08

De acordo com os pareceres nºs. 12656/08 e 15720/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (complementação) realizado pelo Município de Chiopinzinho, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada a DDM nº. 1386/07, publicada nos Atos Oficiais nº. 172, datado de 24.10.08, para este processo.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 83356/08 -TC
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
INTERESSADO: OLÍMPIO DE OLIVEIRA CAETANO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº: 001/2007

Decisão Definitiva Monocrática nº 1510/08

De acordo com os pareceres nºs. 15564/08 e 16543/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (Concurso Público) realizado pela Câmara Municipal de Araruna, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada a DDM nº. 1381/07, publicada nos Atos Oficiais nº. 172, datado de 24.10.08, para este processo.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 110740/08 -TC
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO: NEUSA ALTOÉ
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 13/2006

Decisão Definitiva Monocrática nº 1511/08

De acordo com os pareceres nºs. 16553/08 e 17647/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (Complementação) realizado pela Universidade Estadual de Maringá, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada a DDM nº. 1382/07, publicada nos Atos Oficiais nº. 172, datado de 24.10.08, para este processo.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 259952/07 -TC
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO: LYGIA LUMINA PUPATTO E OUTROS
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 009/2005

Decisão Definitiva Monocrática nº 1512/08

De acordo com os pareceres nºs. 11299/08 e 16704/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (Complementação) realizado pela Universidade Estadual de Londrina, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada a DDM nº. 1383/07, publicada nos Atos Oficiais nº. 172, datado de 24.10.08, para este processo.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 232187/08 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
INTERESSADO: VALDENIR ANTONIO PALMIERI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 01/3/2006

Decisão Definitiva Monocrática nº 1513/08

De acordo com os pareceres nºs. 15331/08 e 16803/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (Complementação) realizado pelo Município de Santa Mônica, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada a DDM nº. 1384/07, publicada nos Atos Oficiais nº. 172, datado de 24.10.08, para este processo.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 376980/08 -TC
ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
INTERESSADO: JOÃO ORISTES FENKER
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 03/2005

Decisão Definitiva Monocrática nº 1514/08

De acordo com os pareceres nºs. 14632/08 e 16430/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (Complementação) realizado pelo Município de Guaramiranga, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada a DDM nº. 1385/07, publicada nos Atos Oficiais nº. 172, datado de 24.10.08, para este processo.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR

PROTÓCOLO Nº: 190453/08 -TC
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO: WILMAR SACHETIN MARÇAL
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO
EDITAL Nº: 039/2007

Decisão Definitiva Monocrática nº 1515/08

De acordo com os pareceres nºs. 12732/08 e 16713/08, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o ato de contratação de pessoal (Complementação) realizado pela Universidade Estadual de Londrina, e constante do presente protocolado, determinando seu registro.
Posto isto, fica cancelada a DDM nº. 1386/07, publicada nos Atos Oficiais nº. 172, datado de 24.10.08, para este processo.
Gabinete, 07 de novembro de 2008
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
RELATOR